

A Saúde no Algarve precisa...

Exmo. Sr. Primeiro-ministro,

Na Saúde, o tema que tem estado na ordem do dia é a falta de condições nos serviços de urgência, no que concerne à qualidade e segurança do atendimento, mas também a falta de condições de trabalho. No decurso da sua campanha eleitoral dedicou um vídeo aos enfermeiros, referindo que são o pilar do SNS e que contava com eles para o reforçar. Tal só é possível se os enfermeiros contarem com o Primeiro-ministro para dotar os serviços de recursos humanos e materiais e se houver uma valorização efetiva de quem trabalha todos os dias para levar a cabo uma das funções sociais do Estado.

Num outro momento fez referência que, sendo o Algarve um sítio onde as pessoas gostam de viver e passar férias, não compreendia como não consegue atrair profissionais de saúde para lá trabalharem. Pois bem, em julho de 2016, o então Centro Hospitalar do Algarve abriu um procedimento concursal com vista à constituição de uma bolsa de recrutamento. Candidataram-se perto de 600 enfermeiros, estando prevista a admissão apenas de 80! Há enfermeiros que querem vir trabalhar para o Algarve. Há efetivamente vontade do Governo em os contratar?

A avaliação que o SEP tem feito do sector Público de Saúde na região do Algarve é praticamente sobreponível nas diferentes audiências realizadas com a Comissão Parlamentar da Saúde em maio 2014, em março e dezembro de 2015 e em março de 2017, porque as questões centrais continuam sem resposta adequada, designadamente a correcta dotação dos serviços e as condições para a prestação dos cuidados.

O Algarve tem uma carência estrutural crónica de enfermeiros, que urge resolver no mais curto espaço de tempo, sob pena das situações de ruptura se manterem ou até mesmo aumentarem. O Algarve é a região de saúde do país com o menor número de enfermeiros em termos efetivos, mas também por mil habitantes.

De acordo com o último CENSOS realizado em 2011, o Algarve tem 451.006 habitantes, mas visto que é uma região turística, verificamos que durante todo o ano, a população que é alvo dos cuidados de saúde, na realidade não se resume apenas aos residentes, mas também a quem nos visita. Daqui concluímos que o rácio enfermeiro/habitante é ainda mais baixo.

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE

A autorização para contratar enfermeiros, não se tem traduzido necessariamente num aumento de efetivos. A título de exemplo, de 50 contratações autorizadas, a ACSS deu indicação para que 38 se destinassem a substituição de enfermeiros que saíram e as restantes 22 para regularizar vínculo por tempo indeterminado a quem já trabalha no CHA. Ou seja, saldo zero!

De acordo com as fórmulas de cálculo para dotações seguras, faltam no CHUA cerca de 350 enfermeiros.

A carência de enfermeiros dificulta/impede o gozo de elementares direitos, tais como a formação, parentalidade, cumprimento de regras de horários, o que leva a que os enfermeiros sejam obrigados a realizar muitas horas extraordinárias, muitas vezes sem serem pagas, o que resultou na acumulação no CHUA de uma dívida aos enfermeiros de 32 mil horas.



SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

SEP

Direção Regional de Faro
drfaro.sep@gmail.com

A carência de enfermeiros impede/dificulta o acesso à saúde dos utentes a cuidados de enfermagem:

- a) Enfermeiros com maior número de doentes o que condiciona um o aumento do volume e ritmo de trabalho e coloca em causa a qualidade e segurança dos cuidados, sendo agravado em serviços que mantêm apenas 1 enfermeiro por turno
- b) Menor disponibilidade para realizar levantamentos, mobilizar e alimentar os doentes;
- c) Menor disponibilidade para estar/falar com os doentes e suas famílias, o que implica não identificar sinais e sintomas precocemente, que impediriam o agravamento da situação de saúde.
- d) Em muitas situações não são realizados os ensinamentos de saúde necessários para que os utentes e famílias estejam capacitados para os cuidados no domicílio, o que implica atraso nas altas hospitalares e/ou reinternamentos ou agravamento do estado de saúde;

No decurso da visita ao Algarve do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Delgado, a 12 de dezembro de 2016, os enfermeiros da Urgência de Portimão aproveitaram o momento para entregar cópia do Manifesto **“POR CONDIÇÕES DE TRABALHO DIGNAS E CUIDADOS DE SAÚDE DE QUALIDADE E SEGURANÇA”** dirigido ao Ministro da Saúde e com conhecimento a várias entidades, a saber CA do CHAlg, ARS Algarve, DGS, IGAS, ERS, Comissão Parlamentar da Saúde, Presidente da Câmara Municipal de Portimão e AMAL.

O Manifesto, para além de descrever a situação vivida diariamente na urgência do hospital de Portimão, aponta também propostas de solução para melhor segurança dos utentes e profissionais. Inacreditavelmente não mereceu resposta de nenhuma das entidades oficiais e, volvido um ano, entregaram agora os enfermeiros da urgência do Hospital de Faro também um Manifesto a descrever condições muito semelhantes.

O SEP espera que se aproveite este momento para ouvir as propostas dos profissionais para que se concretize uma efetiva mudança

ARS ALGARVE

O SEP propõe uma revisão dos Mapas de Pessoal não só do CHUA, mas também um aumento na ARS Algarve em mais 150 enfermeiros, para reforçar os Cuidados de Saúde Primários, os Cuidados Continuados e os Cuidados Paliativos.

Não se consegue compreender como são encontradas soluções para resolver a falta de alguns profissionais de saúde, mas para outros há uma enorme dificuldade em agilizar soluções, sobretudo quando há efetivamente enfermeiros a querer vir trabalhar para o Algarve.

Referimo-nos concretamente ao Decreto-Lei n.º 24/2016 publicado a 8 junho de 2016, onde se pode ler que *“atendendo a que o procedimento concursal de recrutamento e seleção para os postos de trabalho de pessoal médico em vigor não se mostra adequado à contratação deste pessoal, altamente diferenciado, com a celeridade que as necessidades das populações exigem, importa, durante um período transitório [3anos], estabelecer um regime legal que permita a suficiente agilidade no âmbito do procedimento concursal com vista ao recrutamento dos médicos especialistas”*

Também a 1 de junho, o Sr. Secretário de Estado da Saúde Manuel Delgado fez sair o Despacho n.º 7222-A/2016, em que autoriza a mobilidade para o Algarve apenas a médicos, mas identifica bem as necessidades do Algarve: *“as alterações demográficas e sobretudo a sazonalidade resultante da principal atividade económica desta região, que, aliás, tem uma importância*

verdadeiramente estratégica para a economia portuguesa, quer pela sua capacidade em gerar riqueza, quer para criar emprego, coloca desafios específicos ao nível das necessidades de saúde existentes e da oferta de serviços de saúde, uma vez que durante o período de verão a população desta região de saúde chega a triplicar. Neste sentido, e em particular num ano em que se espera que o fluxo turístico seja ainda mais acentuado, importa criar as necessárias condições para que os cuidados de saúde no Algarve sejam reforçados durante todo o período compreendido entre 1 de junho e 30 de setembro”

A Resolução da Assembleia da República n.º 85/2014, aprovada em 19 de setembro, que “recomenda ao Governo medidas concretas em defesa dos Cuidados de Saúde Primários no Algarve, dos utentes e dos profissionais de saúde”, ainda não teve qualquer desenvolvimento, nomeadamente no que concerne à discussão do modelo de organização dos cuidados de saúde primários; nas medidas para uma maior integração e articulação entre cuidados de saúde primários, cuidados hospitalares e cuidados continuados integrados e quanto ao plano de valorização dos recursos humanos.

A carência de enfermeiros impede/dificulta o acesso à saúde dos utentes a cuidados de enfermagem:

- a) De uma forma generalizada as Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) não têm enfermeiros suficientes para poder dar resposta ao número de doentes com necessidade de acompanhamento no domicílio que necessitariam ou para o desenvolvimento de outros projectos de saúde na comunidade;
- b) Na generalidade das UCSP não se realizam visitas domiciliárias ou o número é muito insuficiente. Não se convocam crianças para os exames globais de saúde dos 5/6 anos e 11/12 anos e não se convocam diabéticos para vigilância;
- c) Enfermeiros e outros profissionais, para desenvolverem um trabalho de proximidade junto das famílias e comunidades necessitariam de viaturas para se deslocarem, que não existem em número suficiente e, por vezes, as existentes ficam avariadas por longos períodos por alegadamente não existir dinheiro para a sua reparação, razão pela qual muitas actividades não chegam sequer a ser programadas ou são canceladas. Mais grave ainda quando os profissionais pagam do seu próprio bolso para se deslocarem nas suas viaturas ao domicílio dos utentes, sem que lhes seja pago o legalmente estipulado!

O SEP reuniu com Directoras executivas dos ACES Central e Barlavento a 2 de junho de 2016. No levantamento das necessidades enviado à ARS, o ACES Central identificou a falta de 7 viaturas para ECCI. O ACES Barlavento identifica a falta de 11 viaturas, sendo que 8 seriam para ECCI.

INEM

O Secretário de Estado da Saúde Dr. Manuel Delgado anunciou a 12 de dezembro 2016 a reabertura da Delegação Regional do Algarve do INEM, apontando para março do mesmo ano a sua concretização, mas até à data ainda não foi alterada a Lei Orgânica do INEM, nem o CODU de Faro está ainda em funcionamento.

A Direção Regional de Faro do SEP

12 de janeiro de 2018